



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 315/2026

AUTORIA: VEREADOR Charles Guimarães

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a denominação de via pública localizada no Bairro Areia Vermelha, neste Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente os estudos necessários visando a denominação da via pública localizada no Bairro Areia Vermelha, passando a denominar-se:

“Rua Arthur Augusto da Silva”, com extensão total aproximada de **69,00 metros**, conforme localização indicada em foto e documentação anexa.

Rua Arthur Augusto da Silva

Distância total: 69,00 m



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
 Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax:
 (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais
 9.º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo - SP.

Bel. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
 OFICIAL INTERINA

RUA DR. NETO DE ARAÚJO, 63 - TELEFONE: 571-8735 - CEP: 04111-000

CERTIDÃO DE OBITO

Certifico que, no Livro C-926 de registro de óbitos, 2.ª fila, 9509, sob número 21723, consta que no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e sete, está registrada o óbito de **ARTHUR AUGUSTO DA SILVA**, falecido **no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e sete (27/04/1997)**, às 10 horas e 30 minutos, no Instituto Dante Lazzarini de Cardiologia, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão profissional aposentado, estado civil casado, com 57 anos de idade, natural do Bom Jardim, Estado de São Paulo, residente no endereço: Fátima de Melo, 230, Bairro do Limão, em São Paulo, SP, filho de **JORGE AUGUSTO DA SILVA** e de **LUIZA AUGUSTO**.

O aceso do óbito firmado pelo Dr. Rodrigo J. de Castro Depetiba, que deu como causa da morte: arritmia cardíaca, fibrilação atrial crônica, insuficiência cardíaca congestiva hipertensão arterial sistêmica, vasculopatia aterosclerótica, insuficiência renal.

Loc. declarante José Maria da Silva.

O sepultamento foi feito no Cemitério de Vila Maria Eschleirinda.

Observações: Era casado com dona DEOLINDA MODESTO DA SILVA, deixando os filhos: Valder Aparecido, José Maria, Arthur Augusto, Ines Modesto e Jorge Luiz, maiores de idade. Não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de abril de 1997.

Antonio Benedito Claro da Silva
 Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra do Sr. Antonio Benedito Claro da Silva e dou fé.

São Paulo, 29 de abril de 1997.

Em testemunho, da verdade.

Virgínia Lúcia Maciel

2ª Substituta do Oficial

Emolumentos p/ Certidão e Reconhec. firma

Po Oficial	Cart. Serv.	Mo Estado	Apagação	Total
8,50	1,70	0,15	----	10,35

Custas recolhidas pela guisa nº 095/97





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

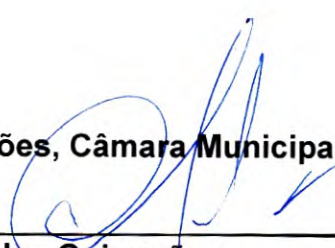
A presente indicação tem como objetivo regularizar e oficializar a denominação da referida via pública, localizada no Bairro Areia Vermelha, proporcionando melhor identificação para moradores, visitantes, prestadores de serviços, correspondências e demais órgãos públicos.

A denominação da via facilitará ainda o cadastramento imobiliário, acesso de serviços essenciais como ambulância, correios, transporte escolar, concessionárias e demais atendimentos de utilidade pública.

Trata-se de uma justa homenagem através da denominação “Rua Arthur Augusto da Silva”, reconhecendo e preservando a memória do homenageado junto à comunidade local, solicitada pelo morador Paulo Luiz de Paiva.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal para o atendimento desta importante reivindicação dos moradores do bairro.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Ibiúna, 11 de Maio de 2026.



Vereador Charles Guimarães
Câmara Municipal de Ibiúna – SP